

Handwritten initials

Apontado

Sob n.º 37.634

Ficha

n.º 1.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 18.273

DATA:- 22 de novembro de 1982.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- CONJUNTO N.º 84 (oitenta e quatro), localizado no 8.º andar ou 12.º pavimento do EDIFÍCIO AMÉRICA, nesta cidade, com a área útil de 42,31 m²., área comum de 15,25 m²., -- tendo vestíbulo, sala, lavabo e W.C.,; caberá uma quota parte ideal no terreno e coisas de propriedade e uso comum; correspondendo a 1,13% do respectivo terreno, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Faz frente para a Av. Rio de Janeiro; pela esquerda confronta com a área de ventilação e iluminação; pela direita com o conjunto n.º 83 e nos fundos, com o hall de escadas e conjunto n.º 83.- Cujo Edifício foi construído sobre parte da data de terras sob n.º 11 (onze), da quadra n.º, 08 (oito), com a área de 292,05 m²., ou sejam, 19,47 metros de frente por 15,00 metros de frente aos fundos, situada na Av. Paraná rua Maranhão, 726, 730 e 738, esquina da Av. Rio de Janeiro. --

PROPRIETÁRIA :- JAHU - COMISSÁRIA E COMERCIAL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Santos - S.P., na rua do Comércio, 55, 4.º andar, insc. no CGC sob número: .. 58.127.507/0001-90, no ato representada por seu Diretor: - ICEK WAJNBERG, pecuarista, port. da Cart. de Ident. 769.918 Pr. e C.I.C. n.º 039.908.938-15 e por seu procurador:- ALDO PAULO FERRARI, do comércio, port. da Cart. de Ident. RG 400.700-- Pr. e C.I.C. n.º 006.578.249-68, ambos brasileiros, casa-- dos, aqui residentes.

REGISTRO ANTERIOR:- 24.785 deste ofício.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete n.º 34.538.-

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 22 de novembro de 1982.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO; DESIGNADA

mp.



onr

Documento registrado oficialmente no
Registro de Imóveis de Londrina - Paraná
www.rri.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 156.931

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.273

Averbação nº 18.273/A

(Inclusão da Inscrição Municipal)

DATA:- 20 de Outubro de 2006.-

PROPRIETÁRIO(S):- DOMINGOS ELIAS AIEX, casado com IOLANDA MANTOVANI AIEX, já qualificados no registro nº 3/18.272 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, do imóvel constante desta matrícula, sendo: 01.01.011.6.0323.020.776.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato Local, Livro 414-N, fls. 145 de 08.09.2006.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão municipal nº 2006/016860, expedida pela Prefeitura local, em 05.09.2006, anexa a escritura pública.

D/VRC: Nihil.

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta



Documento gerado oficialmente pelo
registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Apontado
Sob n.º 37.634

Ficha
n.º 2.

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 18.273

REGISTRO N.º 1/18.273

(VENDA E COMPRA.....)

DATA: 22 de novembro de 1982.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: CONJUNTO Nº 84 (oitenta e quatro), localiza do no 8º andar ou 12º pavimento do EDIFÍCIO AMÉRICA, nesta cidade, com a área útil de 42,31 m2., - contendo os demais caracte risticos constantes desta matrícula.-

NOME DA TRANSMITENTE:- JAHU - COMISSÁRIA E COMERCIAL S/A., já qualificada nesta matrícula.-

NOME DA ADQUIRENTE:- J.M. CALIL COMERCIAL DE CAFÉ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Catanduva-S.P., - insc. no CGC sob nº 51.357.317/0001-01, no ato representa da por JOSÉ MIGUEL CALIL, brasileiro, casado, do comércio, - residente naquela cidade, port. da Cart. de Ident. R.G. nº 2332880 - S.P. e do C.I.C. 012.004.108-15.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no 2º Tabeli onato d/cidade, liv. nº 524-N, fls. 139, dia 11 de novem bro de 1982.

VALOR:- Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzei ros).

REGISTRO ANTERIOR:- 24.785 deste Ofício, em maior porção.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 8267187-4, - datada de 28-10-82, pagou Cr\$100.000,00, na Agência de Ren das d/cidade, incluindo outro imóvel.- Certidões negativas Municipal, Est. e deste ofício:- Certificado de quitação nº 976.936, série "F", exp. aos 4-11-82, pelo I.A.P.A.S., agên cia de Santos - S.P.-

CONDIÇÕES:- as do título.- D/12.000,00.- VRC: 2,4.

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 22 de novembro de 1982.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA



mp

1/18.273

Apostado sob nº 98.492

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont.da

Matricula nº **18.273**

Registro nº **2/18.273:**
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 28 de julho de 1.995.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-CONJUNTO nº 84 (oitenta e quatro), com a área útil de 42,31 m², situado no 8º andar ou 12º pavimento do **EDIFÍCIO AMÉRICA**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:-**J.M.CALIL COMERCIAL DE CAFÉS LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Av. 24 de fevereiro nº 1.290, sala A, Catanduva-SP, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.357.317/0001-10, no ato representada por seus diretores:- **JOSÉ MIGUEL CALIL**, comerciante, portador da CI.RG. sob nº 2.332.880-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.004.108/15 e **JOANA CAPONE CALIL**, comerciante, portadora da CI.RG. sob nº 3.412.653-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 181.566.418-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Catanduva-SP.

ADQUIRENTE:-**EXPORTADORA LUCÉLIA DE CAFÉS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro à rua Belo Horizonte nº 2.526, inscrita no CGC/MF. sob nº 76.985.738/0001-17, no ato representada por seu Diretor, **LINEU DE PINHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG. sob nº 298.148-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 104.406.829-91, residente e domiciliado à rua Pernambuco, nº 511, apart 111, centro, nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Lerroville, neste Município e Comarca, no livro nº 42-E, fls. nº 113/vº, em data de 04 de novembro de 1.994.

VALOR:-R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

REGISTRO ANTERIOR:-1/18.273, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod 4, sob nº 7465/94, pagou R\$168,00 2% s/R\$12.000,00 em data de 21/11/94, exp. e paga na Prefeitura local, com desc. de 30%. Certidões negativas municipal, de ônus deste ofício e de Débito sob nº 845070, exp. em data de 14/10/94, pelo INSS, ag. de Catanduva-SP, em nome do vendedor. Foi declarado sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, que nada deve ao condomínio, conforme consta na aludida escritura.

CONDICÕES:-As do título.d/4312 VRC.
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 28 de julho de 1.995.

h OFICIAL DO REGISTRO



Docmento eletrônico do Registro de Imóveis do Brasil em um sistema digital

Apontado sob nº 98.569

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 18.273

Registro nº 3/18.273
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 04 de agosto de 1.995.-

IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL:- CONJUNTO Nº 84 (oitenta e quatro), com a área útil de 42,31 m², situado no 8º andar ou 12º pavimento do **EDIFÍCIO AMÉRICA**, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE: EXPORTADORA LUCÉLIA DE CAFFÉ LTDA, no ato representada por seu Diretor, LINEU DE FINHO, ambos já qualificados no registro nº 2/18.273 RG, deste Ofício.-

ADQUIRENTE:- DOMINGOS ELIAS AIEX, brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão universal de bens com IOLANDA MANTOVANI AIEX, portador da CI.RG. sob nº 195.348-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 003.540.159-15, residente e domiciliado à rua Piauí, nº 797, apartº 1.301, centro nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada no Cartório Distrital de Lerroville, neste Município e Comarca, no livro nr. 44-N, fls. nº 062, em data de 28 de julho de 1.995.

VALOR:- R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).-

REGISTRO ANTERIOR: 2/18.273 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI nr. 4875/95, pagou R\$425,00 2% s/R\$25.000,00, em data de 03/08/95, exp. e paga na Prefeitura local, com desc. de 15% (incluindo o conjunto nº 83). Certidões Negativas municipal, de ônus deste ofício, do distribuidor, Estadual, da Receita Federal, da Justiça do Trabalho e de Débito sob nº 435.130, série F, exp. em data de 26/07/95, pelo INSS, ag. local, em nome da vendedora. Foi declarado sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutorias ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, que nada deve ao condomínio, conforme consta na aludida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

d/vrc:- 4.312

im

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 04 de agosto de 1.995.-

- Oficial do Registro -



ONR
Documento registrado oficialmente em
Registro de Imóveis via www.ridigt.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 156.931

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.273

Registro nº 4/18.273

(Compra e Venda)

DATA:- 20 de Outubro de 2006.-

TRANSMITENTE(S):- DOMINGOS ELIAS AIEX, do comércio, CPF 003.540.159-15, RG 195.348-PR, e sua mulher IOLANDA MANTOVANI AIEX, do lar, CPF 532.087.819-20, RG 480.610-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 29.09.64, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

ADQUIRENTE(S):- DANIEL HENRIQUE DE ANDRADE, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 004.612.709-78, RG 602.681-8-PR.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato Local, Livro 414-N, fls. 145 de 08.09.2006.

VALOR:- R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2006/013.347, pagou R\$1.026,00, 2% s/R\$57.000,00 em 12.09.2006, exp. pela Prefeitura local e paga no BBD, ag. local (incluindo outro imóvel), e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 80% de 4.312 x 10 = R\$363,04. Funrejus guia nº 198/02201870-9, paga em 06.09.2006 no valor de R\$114,00 na lavratura do título (incluindo outro imóvel).

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta





Matrícula nº 18.273 - Ficha nº 6

AV.5/18.273 de 15 de Setembro de 2016, Prenotação nº 260.648 de 17 de Agosto de 2016.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



AV.6/18.273 de 15 de Setembro de 2016, Prenotação nº 260.648 de 17 de Agosto de 2016.- **União Estável.** Com SELO DIGITAL Nº FtGkm . tudvM . R7qQV, Controle: YnxvG . Fvfrh e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: DANIEL HENRIQUE DE ANDRADE**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **UNIÃO ESTÁVEL** do proprietário acima aludido com **ALFREDINA CONCEIÇÃO PASCHOLATTI**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 013.994.629-20, RG 481.602-PR, conforme Escritura Pública de Convívio Marital, lavrada no 7º Tabelionato local, livro 1-N, fls. 060 de 25.06.2004, com certidão datada de **01.08.2016, os quais mantém vida comum como se casados fossem, há mais de 14 (quatorze) anos, desde 09 de outubro de 1989**". **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 16.08.2016, arquivado neste Ofício sob nº 57.093. **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida Escritura anexa ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCs = R\$10,92. (amb/ums)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



R.7/18.273 de 15 de Setembro de 2016, Prenotação nº 260.648 de 17 de Agosto de 2016.- **Compra e Venda.** Com SELO DIGITAL Nº UtGf9 . MrOpV . WpqQh, Controle: oV86G . ryMEa e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES:** 1) **DANIEL HENRIQUE DE ANDRADE**, brasileiro, separado

judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 004.612.709-78, RG 602.681-8-PR; e 2) **ALFREDINA CONCEICÃO PASCHOLATTI**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 013.994.629-20, RG 481.602-1-PR, os quais convivem em união estável desde 09.10.1989. **ADQUIRENTES:** 1) **CARLOS ALFREDO SARVINELLI GONÇALVES FILHO**, empresário, CPF 274.268.628-28, RG 26.816.781-3-SP, casado pelo regime da separação total de bens em 15.08.09, com pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, sob nº 10.256 RA, com **MARISA VISCHI**, professora, CPF 154.553.118-83, RG 18.900.037-5-SP, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São João da Boa Vista-SP, no ato representado por seu procurador Adriano Cesar Sarapião; e 2) **ADRIANO CESAR SARAPIÃO**, classificador de café, CPF 879.298.219-00, RG 6.058.878-3-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 04.05.02, com **MARA REGINA ANDRADE SARAPIÃO**, diretora escolar, CPF 023.797.459-27, RG 6.453.606-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato local, livro 313-N, fls.043/044 de 29.04.2016. **VALOR:** R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI - guia nº 2016/238534, pagou R\$3.400,00 s/R\$175.000,00 em 21.06.2016, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2016/62205, expedida pela Prefeitura local em 14.07.2016 (incluindo outro imóvel), e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 4,312 VRCs = R\$784,78. Funrejus guia nº 24000000001499624-7, paga em 29.04.2016 no valor de R\$350,00 na lavratura do título (incluindo outro imóvel). Emitida a DOI. (amb/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.8/18.273 de 15 de Setembro de 2016, Prenotação nº 260.648 de 17 de Agosto de 2016.- **Inclusão do Pacto Antenupcial.** Com SELO DIGITAL N° dtGf9 . K4Hu3 . 5pqQ5, Controle: vxrLG . ODhbO e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **CARLOS ALFREDO SARVINELLI GONÇALVES FILHO**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação de **INCLUSÃO DO PACTO ANTENUPCIAL** do proprietário acima aludido, casado com **MARISA VISCHI**, sob o regime de **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial Estipulado a Separação de Bens, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito e Município de Albertina, Comarca de Jacutinga-MG, no livro 16, às fls. 036, em data de 22.07.2009, e registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, sob nº 10.256 RA. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 17.08.2016, arquivado neste Ofício sob nº 57.094. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Cópia do Registro Auxiliar e Certidão da Escritura Pública, anexas ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 20 VRCs = R\$3,64. (amb/ums)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica 

Matrícula nº 18.273 - Ficha nº 7

Dou fé.  - Escrevente Substituta -




AV.9/18.273 de 17 de março de 2017, Prenotação nº 267.343 de 16 de março de 2017.-
"EX-OFFICIO". Fica averbado "EX-OFFICIO", que o ato efetuado sob nº 8, nesta
matrícula, constou erroneamente como Registro, sendo o correto: *Averbação nº*
8/18.273. (rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.10/18.273 de 29 de abril de 2019, Prenotação nº 291.217 de 19 de março de 2019.-
Retificação de Inscrição Municipal. Com SELO DIGITAL N° LVNky . js68d .
MfqQt, Controle: eyWLG . m7Chc e consulta no site www.funarpen.com.br.
PROPRIETÁRIOS: CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO,
casado com **MARISA VISCHI,** e **OUTROS,** já qualificados nesta matrícula.
FINALIDADE: Averbação da **RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL,** do
imóvel constante desta matrícula, para a correta que é: "**01.01.0011.6.0323.0053**".
TÍTULO: Requerimento assinado na cidade de São João da Boa Vista-SP, em
03.04.2019, arquivado neste Ofício sob nº 62.061. **DOCUMENTO APRESENTADO:**
Certidão de Regularidade Específica do Imóvel nº 1245284/2019, expedida pela
Prefeitura local em 22.04.2019, anexa ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 60 VRcext:
R\$11,58. (el/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.11/18.273 de 29 de abril de 2019, Prenotação nº 291.217 de 19 de março de 2019.-
Conferência de Bens. Com SELO DIGITAL N° WVNky . D6A5v . XGqQO, Controle:
JKO8G . IckMx e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE:**
CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO, casado com **MARISA**
VISCHI, já qualificados nesta matrícula. **ADQUIRENTE: MAROMI SOCIEDADES**
DE PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 31.445.031/0001-80, com sede em São João
da Boa Vista-SP. **TÍTULO:** Requerimento assinado na cidade de São João da Boa Vista-
SP, em 03.04.2019, arquivado neste Ofício sob nº 39.320 (pasta de instrumentos
particulares). **VALOR:** R\$43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2019/294287, s/R\$43.750,00,
não incidência de ITBI por incorporação, suspensa sob condição resolutive a ser
resolvida em Dezembro 2021, conforme Processo 4248/2019, conforme certidão
narrativa de quitação de ITBI nº 2019/111463, expedida pela Prefeitura local em
01.04.2019. Foram apresentadas as certidões de tributos (estaduais e federais) em nome
do transmitente, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral
ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018. Primeira Alteração Contratual, firmada em

01.12.2018, registrada na JUCESP sob nº 559.798/18-0 em 17.12.2018; Certidão Simplificada da JUCESP datada de 17.04.2019 e Certidão Municipal, todos anexos ao requerimento. Declaração de Condomínio datada de 04.04.2019, arquivada neste Ofício sob nº 3.154. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se a 50% do imóvel. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCext = R\$832,21. Funrejus guia nº 14000000004570181-0, pago em 03.04.2019 no valor de R\$175,00 no registro do título (incluindo outro imóvel). Emitida a DOI. (el/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.12/18.273 de 29 de abril de 2019, Prenotação nº 291.218 de 19 de março de 2019.- Conferência de Bens. Com SELO DIGITAL Nº CVNky . 4CF5y . A8qQs, Controle: cEr8G . sEMPF e consulta no site www.funarpen.com.br. TRANSMITENTES: **ADRIANO CESAR SARAPIÃO**, e sua mulher **MARA REGINA ANDRADE SARAPIÃO**, já qualificados nesta matrícula. **ADQUIRENTE: KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF 31.445.011/0001-09, com sede em São João da Boa Vista-SP. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 03.04.2019, arquivado neste Ofício sob nº 39.321 (pasta de instrumentos particulares). VALOR: R\$43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2019/294266, s/R\$43.750,00, não incidência de ITBI por incorporação, suspensa sob condição resolutive a ser resolvida em Dezembro 2021, conforme Processo 4524/2019, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/111446, expedida pela Prefeitura local em 01.04.2019. Foram apresentadas as certidões de tributos (estaduais e federais) em nome dos transmitentes, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correção geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018. Segunda Alteração Contratual, firmada em 01.12.2018, registrada na JUCESP sob nº 559.799/18-4 em 17.12.2018; Certidão Simplificada da JUCESP datada de 03.04.2019 e Certidão Municipal, todos anexos ao requerimento. Declaração de Condomínio datada de 04.04.2019, arquivada neste Ofício sob nº 3.155. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se a 50% do imóvel.* EMOLUMENTOS: 4.312 VRCext = R\$832,21. Funrejus guia nº 14000000004570134-8, pago em 03.04.2019 no valor de R\$175,00 no registro do título (incluindo outro imóvel). Emitida a DOI. (el/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/18.273 de 27 de outubro de 2020. Prenotação nº 312.905 de 28 de agosto de 2020.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº X2AkR. GLt8z. IvqQT, Controle: ECHUG. 8ZEt2 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Decisão



[Handwritten signature]

Matrícula nº 18.273 - Ficha nº 8

datada de 05.08.2020, da MMA. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Comarca de Ribeirão Preto, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Exma.Sra.Dra. Rebeca Mendes Batista, extraído do **Processo nº 1024464-13.2020.8.26.0506, Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação**, movida por BANCO LUSO BRASILEIRO S/A contra MARA REGINA ANDRADE SARAPIÃO, CPF 023.797.459-27; KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 31.445.011/0001-09; ALICE ANDRADE SARAPIÃO, CPF 113.479.409-60; WALDIR ANDRADE, CPF 730.576.659-34; e ADRIANO CESAR SARAPIÃO, CPF 879.298.219-00, recebido e protocolado neste Ofício em 28.08.2020. Valor da Causa: R\$462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), incluindo outros imóveis. TÍTULO: A referida Decisão. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Decisão, e Petição Inicial de fls. 01/27, arquivados neste Ofício sob nº 21.328. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA*. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$416,10. Funrejus guia nº 14000000006201535-0, paga em 22.10.2020 no valor de R\$54,94, no registro do título. (ar)

Dou fé.

[Handwritten signature] - Registrador / Escrevente Substituto (a)



AV.14/18.273 de 27 de outubro de 2020, Prenotação nº 312.907 de 28 de agosto de 2020.- **Indisponibilidade de Bens**, Com SELO DIGITAL Nº f2AkR. F7s8z. IvqQr. Controle: VkhUG. 2a7uR e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Decisão datada de 05.08.2020, da MMA. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Comarca de Ribeirão Preto, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Exma.Sra.Dra. Rebeca Mendes Batista, extraído do **Processo nº 1024459-88.2020.8.26.0506, Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação**, movida por BANCO LUSO BRASILEIRO S/A contra MARISA VISCHI, CPF 154.553.118-83; MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF 31.445.031/0001-80; MARIA ROSA VISCHI, CPF 446.236.848-73; MARCELO LEITE CARDOSO JUNIOR, CPF 397.047.718-27; e CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO, CPF 274.268.628-28, recebido e protocolado neste Ofício em 28.08.2020. Valor da Causa: R\$2.918.871,00 (dois milhões, novecentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e um reais), incluindo outros imóveis. TÍTULO: A referida Decisão. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Decisão, e Petição Inicial de fls. 01/27, arquivados neste Ofício sob nº 21.329. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA*. EMOLUMENTOS: EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$416,10.

Funrejus guia nº 14000000006201872-3, paga em 22.10.2020 no valor de R\$54,94 no registro do título. (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.15/18.273 de 07 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 315.868 de 11 de Novembro de 2020.- **Arresto.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000077020Q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** 1) **MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada nesta matrícula; 3) **ADRIANO CESAR SARAPIÃO**, CPF 879.298.219-00, RG 6.058.878-3-PR; 4) **CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO**, CPF 274.268.628-28; 5) **ROYAL COFFE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/ME 12.809.730/0001-17. **EXEQUENTE:** **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/ME 60.701.190/0001-04. **TÍTULO:** Termo de Arresto datado de 04.11.2020, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Osvaldo Taque, extraído do **Processo nº 0060263-37.2020.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial**, **Assunto Principal: Liminar.** Cujo imóvel foi depositado em mãos das executadas proprietárias, por seus representantes legais ficam nomeadas como fiéis depositárias. **VALOR:** R\$815.559,14 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) incluindo outro imóvel. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Arresto e requerimento assinado em Blumenau-SC, em 06.11.2020, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.564. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Constou no referido Termo de Arresto, o nome da executada como MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EIRELI. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 13/18.273 RG e 14/18.273 RG, ambos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 VRCext = R\$249.66. Funrejus guia nº 14000000006312397-0, paga em 25.11.2020 no valor de R\$1.631,12 no registro do título (incluindo outro imóvel). (cs/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.16/18.273 de 07 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 315.871 de 11 de Novembro de 2020.- **Arresto.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000078320J e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** 1) **MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **KONA SOCIEDADES**



Matrícula nº 18.273 - Ficha nº 9

DE PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada nesta matrícula; 3) ADRIANO CESAR SARAPIÃO, CPF 879.298.219-00, RG 6.058.878-3-PR; 4) CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO, CPF 274.268.628-28; e 5) ROYAL COFFEE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 12.809.730/0001-17.

EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04. **TÍTULO:**

Termo de Arresto datado de 04.11.2020, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Osvaldo Taque, extraído do **Processo nº 0059801-**

80.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto

Principal: Liminar. Cujo imóvel foi depositado em mãos das executadas proprietárias,

por seus representantes legais ficam nomeadas como fiéis depositárias. **VALOR:**

R\$815.559,14 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) incluindo outro imóvel. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido

Termo de Arresto e requerimento assinado em Blumenau-SC, em 06.11.2020,

devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.367. **CONDIÇÕES:** As do título.

ANOTAÇÕES: *Constou no referido Termo de Arresto, o nome da executada como*

MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EIRELI. Há sobre o imóvel,

Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 13/18.273 RG e 14/18.273 RG, ambos

deste Ofício. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do

Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999

do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA**

QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel,

COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:**

30% de 4.312 VRCext = R\$249.66. Funrejus guia nº 14000000006312443-8, paga em

25.11.2020 no valor de R\$1.631,12 no registro do título (incluindo outro imóvel).

(cs/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.17/18.273 de 28 de Maio de 2021, Prenotação nº 320.947 de 26 de Março de 2021.-

Arresto. Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA00000004639218 e consulta no site

www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) ADRIANO CESAR SARAPIÃO, CPF

879.298.219-00; 2) CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO,

CPF 274.268.628-28; e 3) ROYAL COFFEE COMERCIAL E EXPORTADORA

DE CAFÉ LTDA, CNPJ/MF 12.809.730/0001-17. **EXEQUENTE:** BANCO LUSO

BRASILEIRO S/A, CNPJ/MF 59.118.133/0001-00. **PROPRIETÁRIAS:** 1) KONA

SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA; e 2) MAROMI SOCIEDADES DE

PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificadas nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Arresto

e Depósito datado de 17.03.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 45ª

Vara Cível de São Paulo-SP, extraído do **Processo Digital nº 1071257-**

64.2020.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial -

Obrigações. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Requerida KONA SOCIEDADES

DE PARTICIPAÇÃO LTDA CNPJ 31.445.011/0001-09. VALOR: R\$3.076.363,38 (três milhões, setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Arresto e Depósito, anexo ao requerimento assinado nesta cidade em 22.03.2021, arquivados neste Ofício sob nº 23.077. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 13/18.273 RG e 14/18.273 RG, ambos deste Ofício. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 VRCext = R\$280,71. Funrejus guia nº 14000000006864613-0, paga em 14.05.2021 no valor de R\$218,75 no registro do título (incluindo outro imóvel). (mg/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a)

AV.18/18.273 de 19 de julho de 2021, Prenotação nº 324.522 de 25 de junho de 2021.- Conversão de Arresto em Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA000000931721J e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora de 21.06.2021, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 0060263-37.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Liminar, e requerimento assinado em Blumenau-SC, em 23.06.2021, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 23.544, fica averbada a CONVERSÃO DO ARRESTO registrado sob nº 15/18.273 RG, EM PENHORA. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$13,02. (mg/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.19/18.273 de 19 de janeiro de 2022, Prenotação nº 331.740 de 17 de dezembro de 2021.- Arresto. Com SELO DIGITAL Nº F695J.nIqPo.vLJUF-oQZxQ.ejUCj e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADAS: 1) KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA; e 2) MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificadas nesta matrícula. EXEQUENTE: UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, CNPJ/MF 02.398.976/0001-90. TÍTULO: Termo de Arresto datado de 05.10.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 0023729-60.2021.8.16.0014, Classe Processual: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, Assunto Principal: Tutela de Urgência. VALOR: R\$828.283,31 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido



Matrícula nº 18.273 - Ficha nº 10

Termo de Arresto, anexo ao requerimento assinado nesta cidade em 29.12.2021, arquivados neste Ofício sob nº 24.553. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Constou no referido Termo de Arresto, o nome da executada como MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EIRELI. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 13/18.273 RG e 14/18.273 RG. O presente registro refere-se à 50% do imóvel. Não constou no Termo de Arresto o nome do fiel depositário.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 VRCext = R\$280,71. Funrejus guia nº 14000000007703093-7, paga em 18.01.2022 no valor de R\$1.656,57 no registro do título (incluindo outro imóvel). (mgc/gps)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.20/18.273 de 22 de dezembro de 2025. Prenotação nº 401.932 de 05 de dezembro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRH.5JRzP.jqrrk-pLJOT.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** **KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF 00.394.460/0001-41. **TÍTULO:** Certidão de Penhora datada de 03/12/2025, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto-SP, extraído do **Processo nº 5005291-92.2023.4.03.6102 de Execução Fiscal**, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora em 30/09/2024. O imóvel foi depositado em mãos da executada **KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**. **VALOR:** R\$75.961,25 (setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida Certidão, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 33.321. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se sobre 50% do imóvel. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 13/18.273 RG.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$361,10 (A PAGAR). (rc/ums)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.21/18.273 de 31 de março de 2026. Prenotação nº 406.408 de 17 de março de 2026.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFR12.t5PKv.OGIFP-7RQMj.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**; 2) **MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**; 3) **ADRIANO CESAR SARAPIÃO**; e 4) **CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO**, já qualificados nesta matrícula; e 5) **ROYAL COFFEE - COMERCIO E EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA**, CNPJ 12.809.730/0001-17. **EXEQUENTE:** **SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO**, CNPJ 02.398.976/0001-90. **TÍTULO:** Termo de Penhora Sobre o Imóvel, datado de 13/01/2026, expedido por ordem do MM. Juiz Direito da 3ª Vara

